

Demonstrações Financeiras

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO
PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local

31 de Dezembro de 2023



**Shape the future
with confidence**

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU DO ANO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE

PÁGINA

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 5
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DESPESAS	6
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7 - 13

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Municipal da Vila de Marromeu é responsável pela preparação e apresentação adequada da Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, que inclui as notas à Demonstração de Receitas e Despesas e um resumo das políticas contabilísticas mais significativas e outras notas explicativas, de acordo com o princípio contabilístico de base de caixa.

A responsabilidade do Conselho Municipal da Vila de Marromeu inclui: desenho, implementação e manutenção dos controlos internos mais relevantes na preparação e correcta apresentação desta Demonstração de Receitas e Despesas que garanta que a mesma esteja livre de erros materiais decorrentes de fraudes ou erros; selecção e aplicação de práticas contabilísticas apropriadas e preparação de estimativas contabilísticas que sejam, nas circunstâncias, razoáveis.

A Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023 e respectivas notas constantes nas páginas 6 a 13, foram preparadas com base na Conta de Gerência, a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal da Vila de Marromeu, em 30 de Abril de 2024, pela Resolução n.º 4/AMVM/2024, vai assinada em seu nome por:



João Alberto Longue

O Presidente do Conselho Municipal da Vila de Marromeu

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos a Demonstração de Receitas e Despesas do **Conselho Municipal da Vila de Marromeu**, do ano findo a 31 de Dezembro de 2023, bem como as Notas às demonstrativas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, a Demonstração de Receitas e Despesas anexa do **Conselho Municipal da Vila de Marromeu** está preparada, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, no âmbito do PDUL - Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas deste relatório. Somos independentes do Conselho Municipal da Vila de Marromeu de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas em Moçambique, cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamámos a atenção para a Nota 2 das Notas sobre a Demonstração de Receitas e Despesas, a qual descreve a base de preparação. A demonstração de Receitas e Despesas é preparada de modo a auxiliar o Conselho Municipal da Vila de Marromeu a cumprir com a prestação de informação financeira do contrato celebrado com os Doadores no âmbito do PDUL. Como resultado, a demonstração de Receitas e Despesas pode não ser adequada para outro fim. O nosso relatório destina-se exclusivamente ao Conselho Municipal da Vila de Marromeu e aos Doadores e não deve ser utilizado ou distribuído a outras partes que não sejam o Conselho Municipal da Vila de Marromeu e Doadores. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

A Demonstração de Receitas e Despesas com referência a 31 de Dezembro de 2022 é apresentada para efeitos de comparativos. Essa Demonstração de receitas e Despesas foi objecto de auditoria por outro auditor, o qual emitiu uma opinião sem reservas, datada 28 de Dezembro 2023.

Responsabilidades do Conselho Municipal pela Demonstração de Receitas e Despesas

O Conselho Municipal é responsável pela preparação e apresentação apropriadas da demonstração de receitas e Despesas de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação da Demonstração de Receitas e Despesas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara a Demonstração de Receitas e Despesas, o Conselho Municipal é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho Municipal tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

A Conselho Municipal da Vila de Marromeu é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se a Demonstração de Receitas e Despesas como um todo está isenta de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material da demonstração de Receitas e Despesas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material
- ▶ devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Municipal.
- ▶ Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho Municipal, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.



**Shape the future
with confidence**

Comunicámos ao Conselho Municipal, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Paulo Reis.

ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.

Sociedade de Auditores Certificados (Nº 13/SCA/OCAM/2015)

Representada por:

Paulo Jorge Aronso Gonçalves dos Reis (Auditor Certificado nº 34/CC/OCAM/2012)



Maputo, 31 de Março de 2025

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU
 DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

	Notas	2023	2022
SALDO DE ABERTURA			
Caixa e saldo bancário	10	8.062.516	3.307.946
RECEITAS			
Receitas próprias	4	10.093.379	9.899.554
Transferências do Governo	5	53.555.130	43.585.850
Doações	6	23.067.362	2.684.837
TOTAL DAS RECEITAS		86.715.871	56.170.241
TOTAL DAS RECEITAS E SALDO INICIAL		94.778.387	59.478.187
DESPESAS			
Despesas com salários	7	12.649.041	16.653.480
Bens e serviços	8	31.147.407	20.934.144
Despesas de capital	9	24.006.046	13.828.047
TOTAL DAS DESPESAS		67.802.494	51.415.671
EXCESSO DE RECEITAS EM SOBRE ÀS DESPESAS	10	26.975.893	8.062.516

DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

[Assinatura]

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL

[Assinatura]


1. INTRODUÇÃO

A Constituição da República de Moçambique estabelece a descentralização administrativa do Estado, estabelecendo a Autoridade Local que compreende a existência de municípios. Os municípios são entidades públicas empresariais, com órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das suas populações, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado.

Assim, a Lei n.º 2/97, de 18 de fevereiro, criou o quadro jurídico para a implementação das autarquias locais, prevendo o estabelecimento da descentralização com a criação de municípios dos quais o Município de Marromeu faz parte.

O município visa organizar o envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas da sua comunidade e promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia no contexto da unidade do Estado moçambicano. As responsabilidades do município de Marromeu, estão em consonância com os interesses comuns e específicos da população, e resumem-se da seguinte forma:

- Desenvolvimento económico e social local;
- Saneamento, meio ambiente e qualidade de vida;
- Abastecimento público;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura, lazer e desporto;
- Policiamento comunitário; e ainda
- Urbanização, construção e habitação

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

(a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras, compiladas a partir dos registos contabilísticos do Município, foram elaboradas numa base de caixa. De acordo com esta base contabilística, os recebimentos não são registados até serem recebidos em dinheiro e os desembolsos são atribuídos ao período em que o respetivo pagamento em dinheiro é efetuado.

As presentes demonstrações financeiras refletem os resultados operacionais e a situação financeira da **CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU** com referência a 31 de Dezembro de 2023, e são apresentadas em Meticais, arredondadas ao Metical mais próximo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

(b) Transações em moeda estrangeira

Os livros de contas do Município são mantidos em moeda local (Meticais). A demonstração das receitas e despesas também é expressa em Meticais. As transações noutras moedas são pagas em Meticais, à taxa de câmbio oficial à data da transação.

(c) Activos fixos

Os ativos fixos adquiridos pelo Município refletem-se como despesas no ano de aquisição. O Conselho Municipal mantém um inventário separado de controlo e salvaguarda dos bens.

3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PELAS FONTES E UTILIZAÇÕES DOS FUNDOS

A Gerência analisa e controla o desempenho do Município através das fontes e utilizações dos recursos, que são divididos nas seguintes fontes: Receitas próprias, Transferências do governo, Doações e Outras fontes. Estas são as fontes identificadas para a elaboração de relatórios.

A análise realizada sobre as utilizações dos fundos por fontes de recurso e reportados para o ano findo em 31 de Dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023	Transferências do Governo					Donativos	
	Receitas próprias	Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica FIIA	Fundo de Estradas FE	Fundo de Compensação Autárquia FCA	Projecto Cidades e Mudanças Climáticas PCMC	PDUL	Total
Saldos de Abertura							
Caixa	19.155	-	-	-	-	-	19.155
Bancos	5.905	407	12.505	3.449.194	461.221	4.114.129	8.043.361
31 de Dezembro de 2022	25.060	407	12.505	3.449.194	461.221	4.114.129	8.062.516
Receitas	10.093.379	17.016.250	2.506.351	34.032.529	-	23.067.362	86.715.870
Receitas e Saldos de Abertura	10.118.439	17.016.657	2.518.856	37.481.723	461.221	27.181.491	94.778.386
Despesas	9.763.544	20.463.689	2.505.748	34.032.904	-	1.036.608	67.802.493
Excesso das receitas sobre despesas	354.895	(3.447.032)	13.108	3.448.819	461.221	26.144.883	26.975.893
Saldo de fecho							
Caixa	32.544	-	-	-	-	-	32.544
Bancos	322.350	1.798	13.097	-	461.221	26.144.883	26.943.349
31 de Dezembro de 2023	354.894	1.798	13.097	-	461.221	26.144.883	26.975.893

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

4. RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas próprias resultam do decurso normal das atividades do município, conferidas por lei e regulamentos específicos. Estão incluídas as receitas provenientes de rendas de edifícios, compreendem:

	2023	2022
Receitas fiscais	2.751.163	2.797.469
Receitas não fiscais	7.342.216	7.102.085
	<u>10.093.379</u>	<u>9.899.554</u>

Receitas Fiscais

A rubrica de receitas fiscais decompõe-se como segue:

	2023	2022
Imposto Sisa	-	12.600
Imposto Pessoal Autárquico	347.370	395.465
Imposto Autárquico de Veículos	213.195	155.280
Imposto predial autárquico	2.190.598	2.234.124
	<u>2.751.163</u>	<u>2.797.469</u>

Receitas não fiscais

A rubrica de receitas não fiscais é composta como segue:

	2023	2022
Uso e aproveitamento de solo autárquico	124.427	246.312
Aferição, conferição peso e medidas	1.800	8.000
Estacionamento de veículos	26.331	126.620
Taxa por actividade económica	898.292	1.534.540
Comércio em Feiras e Mercados	2.576.975	3.024.175
Prestação de serviços ao público	1.458.605	1.597.498
Autorização de Publicidade e propaganda	32.687	101.992
Recolha, depósito e tratamento de lixo	15.434	143.540
Transp urb.colect.passag.e mercadorias	2.190.925	-
Abastecimento de água e energia	-	45.364
Multas e outras penalizações	16.740	274.044
	<u>7.342.216</u>	<u>7.102.085</u>

5. TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO

As transferências do Governo compreende:

	2023	2022
Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica	17.016.250	13.795.280
Fundo de Estradas	2.506.351	2.200.000
Fundo de Compensação Autárquica	34.032.529	27.590.570
	<u>53.555.130</u>	<u>43.585.850</u>

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticals)

Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica

Esta rubrica compreende:

	2023	2022
Julho	4.254.065	3.448.820
Agosto	-	6.897.640
Setembro	8.508.130	-
Dezembro	4.254.055	3.448.820
	<u>17.016.250</u>	<u>13.795.280</u>

Fundo de Estradas

Esta rubrica refere-se ao montante recebido da Administração Nacional de Estradas - Fundo Rodoviário para apoiar o programa de reabilitação de estradas Municipais, decompõe-se como segue:

	2023	2022
Janeiro	12.351	-
Março	-	2.200.000
Maio	664.000	-
Junho	1.830.000	-
	<u>2.506.351</u>	<u>2.200.000</u>

Fundo de compensação Autárquica

O fundo de Compensação Autárquica decompõe-se como segue:

	2023	2022
Janeiro	2.836.044	6.897.643
Março	5.672.088	-
Abril	-	6.897.643
Maio	8.508.132	-
Julho	8.508.132	6.897.642
Setembro	-	6.897.642
Dezembro	8.508.133	-
	<u>34.032.529</u>	<u>27.590.570</u>

6. DOAÇÕES

Esta rubrica, corresponde às receitas provenientes das doações do PDUL – Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local, decompõe-se como segue:

	2023	2022
Maio	10.443.249	-
Setembro	-	2.684.837
Dezembro	12.624.113	-
	<u>23.067.362</u>	<u>2.684.837</u>

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

7. DESPESAS COM SALÁRIOS

Despesas com salários, decompõe-se da seguinte forma:

	2023	2022
Vencimento base do pessoal civil do quadro	8.031.169	9.280.959
Vencimento base do pessoal civil fora do quadro	1.522.462	1.779.004
Salário dos órgãos do Conselho Municipal	334.346	-
Pessoal aguardando aposentação	41.794	-
Gratificação de Chefe para pessoal civil	67.313	117.234
Outras remunerações certas do pessoal civil	-	747.705
Salário dos órgãos da Assembleia Municipal	873.110	-
Bónus especial	353.076	-
Abonos 13º Mês	-	788.713
Outros salários e remunerações para pessoal civil	33.829	552.804
Ajudas de Custo dentro do País para pessoal Civil	1.081.458	1.605.727
Ajudas de custo fora do País para pessoal Civil	-	-
Representação	45.108	270.648
Subsidio de funeral	10.000	-
Outras despesas com pessoal	255.376	1.510.686
	12.649.041	16.653.480

O número médio anual de funcionários do Município por departamentos para o ano de 2023, é o seguinte:

	2023
Gabinete do Presidente	5
Vereação da Administração e Finanças	48
Vereação de Assuntos Sociais e Género	3
Vereação de Desenvolvimento Económico Local	4
Vereação de Construção, Urbanização e Assuntos Ambientais	36
Controlo Interno	4
Polícia Municipal	25
Assembleia Municipal	3
Outros Departamentos	49
	177

8. BENS E SERVIÇOS

Esta categoria inclui o seguinte:

	2023	2022
Combustíveis e Lubrificantes	6.409.273	3.976.308
Material para Mante Rep.de bens imóveis	1.958.724	3.466.710
Material para Mante Rep.de bens móveis	5.185.953	2.655.979
Material de limpeza e higiene	737.730	616.206
Material de consumo para escritório	1.001.409	2.090.256
Material duradouro para escritório	78.237	-
Material duradouro para desporto	340.000	-
Fardamento e calçado	3.332.328	319.189
Géneros alimentícios	937.075	-
Material de festividades, homenagens e premiação	2.506.600	830.000
Material de consumo para desporto	212.360	-
Material de consumo para informática	651.450	942.044
Sementes, Plantas e Insumo Agrícolas	270.000	-
Material de Aplic em projectos soc. E ass. Social	431.485	-
Outros bens de consumo	1.389.963	2.927.696
Outros bens duradouros	177.850	-
Comunicações em Geral	106.000	37.279
Passagens dentro do país	99.637	254.507
Manutenção reparação de bens móveis	1.019.966	-
Manutenção reparação de bens veiculos	5.055	-
Energia eléctrica	209.638	425.565
Manutenção reparação de água e esgotos	95.000	-
Outros Serviços	3.961.674	2.342.405
Subsidio de funeral	30.000	50.000
	31.147.407	20.934.144

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

9. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital decompõem-se como segue:

	2023	2022
Construções	a) 15.884.240	6.052.540
Maquinarias, equipamento e mobiliários	b) 4.122.698	5.049.526
Meios de transporte	c) 3.999.108	1.324.606
Operações Financeiras Passivas	-	910
Outras Despesas de Capital	-	1.400.465
	<u>24.006.046</u>	<u>13.828.047</u>

(a) As construções são apresentadas como segue.

	2023	2022
Edificações	3.364.975,00	4.749.262
Estradas e Pontes	5.540.903,00	-
Infra - estruturas de abastecimento de água e saneamento	-	211.553
Infra - estruturas para produção, transporte e distribuição	-	980.000
Outras Construções	6.978.362	111.725
	<u>15.884.240</u>	<u>6.052.540</u>

(b) A rubrica de maquinarias, equipamentos e mobiliários decompõe-se como segue:

	2023	2022
Maquinaria e equipamentos de refrigeração	1.592.300	-
Máquinas e equipamentos agrícolas	283.028	2.712.966
Equipamento de segurança e sinalização	-	196.560
Mobiliário em geral	555.200	-
Equipamentos de escritório	148.460	-
Equipamento informático	424.430	-
Outras maquinarias, equipamentos e mobiliários	1.119.280	2.140.000
	<u>4.122.698</u>	<u>5.049.526</u>

(c) A rubrica de meios de transporte decompõe-se como segue:

	2023	2022
Automóvel ligeiro	3.499.606	1.324.606
Motociclo	499.502	-
	<u>3.999.108</u>	<u>1.324.606</u>

10. EXCESSO DE RECEITAS SOBRE DESPESAS

O excesso de receitas sobre despesas é correspondente às disponibilidades em caixa e bancos, apresenta-se como segue:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Caixa	32.544	19.155
Bancos	26.943.349	8.043.361
	<u>26.975.893</u>	<u>8.062.516</u>

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARROMEU
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

Bancos

Esta rubrica corresponde aos saldos bancários a 31 de Dezembro de 2023, decompõe-se:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
<u>ABSA Bank Moçambique</u>		
Fundo de Estradas	13 097	12 505
Fundo de Compensação Autárquica - FCA	-	3 449 194
Fundo de Investimento e Iniciativa Autárquica - FIIA	1 798	407
Receitas Próprias	322 350	5 905
Fundo PDUL	26 144 883	4 114 129
	26 482 128	7 582 140,00
<u>BCI – Banco Comercial e de Investimento</u>		
Fundo Projecto Cidades e Mudanças Climáticas PCMC	461 221	461 221,00
	461 221	461 221,00
	26 943 349	8 043 361

11. IMPOSTOS

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Projeto durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimentos pontuais da legislação fiscal, nomeadamente em sede do IRPS, eventuais correções. O **Conselho Municipal da Vila de Marromeu** espera ter cumprido adequadamente com todas as suas obrigações fiscais, pelo que possíveis correções aos impostos pagos, decorrentes de eventuais revisões, promovidas pelas autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

12. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Após a data de 31 de Dezembro de 2023 até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão destaca-se, desde finais de Outubro de 2024, que se verificaram manifestações progressivas, sendo que o Município está a realizar o levantamento da quantificação razoável dos prejuízos eventualmente resultantes. Ainda que não afectem a presente demonstração de receitas e despesas, serão de considerar os eventuais impactos significativo nas contas do **Conselho Municipal da Vila de Marromeu** do ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e seguintes.

Sobre a EY

A EY é um líder global em auditoria, fiscalidade, transações e consultoria. O conhecimento que detemos e a qualidade do serviço que prestamos contribuem para aumentar a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo. Desenvolvemos líderes destacados que trabalham em equipa para corresponderem às expectativas de todas as nossas partes interessadas. Assim desempenhamos um papel crítico na construção de um melhor mundo de negócios para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as comunidades em que nos inserimos.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de proteção de dados estão disponíveis em https://www.ey.com/pt_pt/legal-and-privacy. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite [ey.com](https://www.ey.com).

A presente comunicação é enviada pela EYGM Limited., entidade membro da organização global da EY e que também não presta serviços a clientes.

© 2025 Ernst & Young - Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A.

Todos os direitos reservados.

Este material foi preparado para fins meramente informativos e não se destina a ser considerado como aconselhamento contabilístico, fiscal, ou outro aconselhamento profissional. Por favor consulte-nos para aconselhamento específico.